



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 154/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003189/2026-29

Parnaíba-PI, 29 de maio de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 87, de 13 de setembro de 2024, que aprovou o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos resultados alcançados no âmbito do Plano Diretor de Logística Sustentável vigente, bem como a elaboração de novo Plano Diretor de Logística Sustentável para o ciclo 2027-2029,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, com a finalidade de coordenar, acompanhar, avaliar e elaborar as ações relacionadas ao Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

I – realizar avaliação geral do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS/UFDPar 2024-2026;

II –elaborar o novo Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS/UFDPar 2027-2029;

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE Nº 1730718, PROPLAN, PRESIDENTE;

FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA, SIAPE Nº 1299812, PROPLAN;

SELMIRA MARIA RIBEIRO ALVES, SIAPE Nº 1475784, REITORIA;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA, SIAPE Nº 1456904, PRAD;

LEONARDO SILVA SOUSA, SIAPE Nº 3405388, PRAD;

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE Nº 1655008, PRAD;

MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO, SIAPE Nº 1264885, PREUNI;

FABÍOLA CUNHA ALMEIDA, SIAPE Nº 3370597, PREUNI;

BRUNA SEIXAS DA SILVA, SIAPE Nº 3391864, PROGEP;

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE Nº 1617132, PROGEP;

**Art. 4º** A Comissão terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS/UFDPar 2027-2029.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2026 16:35)*

JOAO PAULO SALES MACEDO

*REITOR(A)*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **329ade0204**